

PORTARIA Nº 784/2019

Determina a abertura de Sindicância Disciplinar.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 43/2019, subscrito pelo Departamento de Recursos Humanos, e demais documentos anexos, e nos termos do artigo 128, inciso X, da Lei Municipal nº 2248/2006, determina a abertura de **Sindicância Disciplinar – Processo nº 007/2019**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, visando apurar a falta não justificada ao serviço da servidora Jaqueline Grison Pellizzari, matrícula nº 1806, ocorrida no dia 20-03-2019 e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-06-2019 a 28-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-06-2019

Redigido por: Camila Piccin